



# Câmara Municipal De Curral de Dentro

CNPJ: 01.765.033/0001-95

CEP: 39569-000 - Estado De Minas Gerais

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL DE DENTRO - MG REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aos 20 (Vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2025 (Dois Mil e Vinte e cinco), às dezenove horas compareceram na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Curral de Dentro, os vereadores Cilene Aparecida Alves Martins, Daniel Xavier da Silva, Genivaldo da Rocha Moreira, Leniberson Ferreira de Araújo, Lucineide Pereira Arruda, Reginaldo Mendes, Ronilson Teixeira da Silva, Sebastião Gonçalves da Cruz e Wanderson Lourenço Mendes. Constando quórum legal o Senhor Presidente, Daniel Xavier da Silva agradeceu a presença de todos, declarou aberta a reunião sob a proteção de Deus e em nome do povo de Curral de Dentro. Dando continuidade o Senhor Presidente solicitou que o vereador Wanderson Lourenço Mendes fizesse a oração. Em seguida o Sr. Presidente solicitou que a diretora fizesse a leitura da ata do dia 05/02/2025, a qual foi colocada sobre discussão e não havendo ressalvas foi declarada aprovada e assinada pelos vereadores presentes. Em ato contínuo, solicitou que a Sra. Diretora fizesse a leitura das matérias protocoladas nesta casa, na qual, foram: O Projeto de Lei nº 001/2025 que, **"DISPÕE SOBRE O COMPLEMENTO DA CORREÇÃO DO PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE DENTRO/MG, COM BASE NA LEI Nº 11.738 DE 16 DE JULHO DE 2008 E SUAS ALTERAÇÕES E PORTARIA MEC Nº 77, DE 29 DE JANEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**; e Projeto de Lei nº 001/2025 por autoria desta casa que **"DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DOS SUBSÍDIOS DOS SERVIDORES COMISSIONADOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL QUE OCUPAM O CARGO DE DIRETOR GERAL E ASSESOR LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** Logo, foi feita a leitura das Indicações nº 001/2025 que **"...seja feito um estudo que viabilize a legalidade e a possibilidade de aumento nos contratos de servidores da limpeza pública. "**; e nº 002/2025 que **"...seja feito um estudo que viabilize a legalidade e a possibilidade de reduzir a taxa cobrada pelos taxistas."** Protocoladas nesta casa por autoria do vereador Reginaldo Mendes; e as Indicações nº 003/2025 que **"...seja feito um estudo que viabilize a legalidade e a possibilidade do reajuste de salário de servidores públicos. "**; e nº 004/2025 que **"...seja feito um estudo que viabilize a legalidade e a possibilidade de aumentar as diárias dos motoristas da Prefeitura Municipal de Curral de Dentro."** Protocoladas nesta casa por autoria do vereador Genivaldo da Rocha Moreira, que foram todas colocadas em única discussão e votação, e não havendo ressalvas foram aprovadas por unanimidade vereadores presentes. Por fim, O Sr. Presidente franqueou a palavra aos vereadores, na seguinte ordem: Cilene Aparecida Alves Martins saudou os presentes e ressaltou a importância do projeto de lei, destacando que o salário dos dentistas também deveria ser aumentado, pois já está defasado há algum tempo. Genivaldo da Rocha Moreira também se apresentou aos presentes e explicou o motivo e a importância de suas indicações. O vereador Leniberson Ferreira de Araújo fez suas considerações e pediu desculpas pelo atraso. Lucineide Pereira Arruda expressou sua concordância com as solicitações feitas pelos colegas. Reginaldo Mendes agradeceu primeiramente a Deus e, em seguida, aos colegas por terem aprovado suas indicações. Ronilson Teixeira da Silva também se manifestou, parabenizando as indicações dos seus colegas, que são muito pertinentes. Wanderson Lourenço Mendes cumprimentou a



# Câmara Municipal De Curral de Dentro

CNPJ: 01.765.033/0001-95

CEP: 39569-000 - Estado De Minas Gerais

todos, também aprovou as indicações, e deixou ressalva sobre a importância do aumento das diárias dos motoristas. Por último, o presidente Daniel Xavier da Silva expressou sua gratidão a Deus, à sua família e a todos os presentes e telespectadores, parabenizando os nobres colegas. Diante o exposto não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e discutida, se conforme, será aprovada e assinada.

## NOME

## ASSINATURA

1. CILENE APARECIDA ALVES MARTINS

2. DANIEL XAVIER DA SILVA

3. GENIVALDO DA ROCHA MOREIRA

4. LENIBERSON FERREIRA DE ARAÚJO

5. LUCINEIDE PEREIRA ARRUDA

6. REGINALDO MENDES

7. RONILSON TEIXEIRA DA SILVA

8. SEBASTIÃO GONÇALVES DA CRUZ

9. WANDERSON LOURENÇO MENDES